

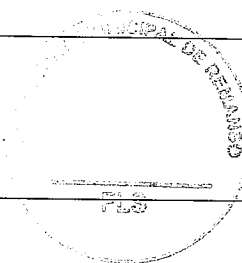


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2026, faço a autuação e registro do presente processo administrativo, que vai registrado com o nº 138/2026, Inexigibilidade nº 030/2026, tendo como objeto Contratação de profissional especializada, para ministrar a palestra com o tema "Empoderamento e Equidade: Construindo Pontes", durante o Encontro Social promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade do Município de Remanso, a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2026, com carga horária total de participação de 04 (quatro) horas.

Embasamento legal: Art. 74, III da Lei 14.133/21.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, Manoel Gonçalves Bastos Neto que o digitei.


MANOEL GONÇALVES BASTOS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Eu, KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA, Secretária De Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude E Diversidade Do Município De Remanso – BA, autorizo a abertura de procedimento, através de inexigibilidade, para a Contratação de profissional especializada, para ministrar a palestra com o tema "Empoderamento e Equidade: Construindo Pontes", durante o Encontro Social promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade do Município de Remanso, a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2026, com carga horária total de participação de 04 (quatro) horas

Remanso, 22 de julho de 2026.


KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E
DIVERSIDADE

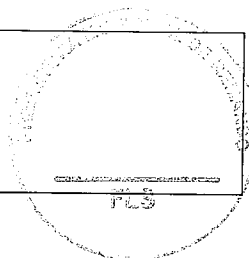


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2026

POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 030/2026

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação de **LAYANE SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.966.865-23 para Contratação de profissional especializada, para ministrar a palestra com o tema "Empoderamento e Equidade: Construindo Pontes", durante o Encontro Social promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade do Município de Remanso, a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2026, com carga horária total de participação de 04 (quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Art. 74, III da Lei 14.133/21**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 29 de julho de 2026.

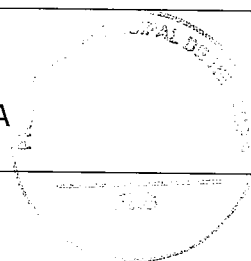
KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da inexigibilidade, cujo feito foi tombado sob o nº **INEXIGIBILIDADE 030/2026**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 29 de julho de 2026.

KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE**

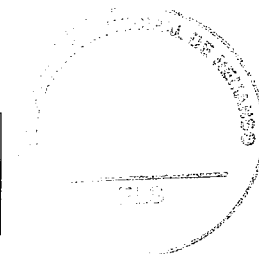


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 030/2026**

Processo Administrativo nº: 138/2026

Inexigibilidade nº: 030/2026

Objeto: Contratação de profissional especializada, para ministrar a palestra com o tema "Empoderamento e Equidade: Construindo Pontes", durante o Encontro Social promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude e Diversidade do Município de Remanso, a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2026, com carga horária total de participação de 04 (quatro) horas.

Amparo Legal: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Pessoa física: LAYANE SOUZA DA SILVA

CPF: 046.966.865-23

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data de homologação e ratificação: 29/07/2026